



## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 491ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC**

Aos oito dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se por videoconferência sob a presidência do Diretor-Superintendente: Lucio Rodrigues Capelletto – Diretor-Superintendente, Carlos Marne Dias Alves - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, José Carlos Sampaio Chedeak – Diretor de Orientação Técnica e Normas, Ana Carolina Baasch - Diretora de Licenciamento e Rita de Cássia Correa da Silva – Diretora de Administração. Participaram como convocados: Fábio Lucas de Albuquerque Lima –Procurador-Chefe Substituto, Silvan Lucas de Sousa Junior - Chefe de Gabinete e Adriano Cardoso Henrique – Coordenador-Geral da CGDC. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 490ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 01 de junho de 2020. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** - Apresentação, discussão e deliberação acerca do relatório final do processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 43/2017 - SERPROS. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o relatório final nos termos do processo nº 44011.005366/2017-78. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de recurso administrativo contra decisão de Diretor. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, tomando por fundamentos o Parecer nº 546/2019 (Doc. SEI 0245531) da CGDC e a manifestação da Diretoria de Licenciamento (Nota nº 591/2020 - Doc. SEI 0287561), decidiu no sentido de conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento nos termos do processo nº 36048.3938. **Item 4** - Apresentação e discussão acerca de estudo técnico sobre "Análise das Assimetrias Normativas no Regime de Previdência Complementar". Após debates, a Diretoria Colegiada conheceu da referida apresentação nos termos do processo nº 44011.001415/2020-07. **Informes Gerais:** A Diretoria Colegiada discutiu a divulgação dos resultados do levantamento realizado em abril e maio de 2020, sobre os aspectos relacionados à governança, investimentos, liquidez, solvência, administração dos planos de previdência e outras informações julgadas importantes para avaliação do funcionamento das EFPC durante o período da pandemia de COVID-19. O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Diretor de Orientação Técnica e Normas, a Diretora de Licenciamento, a Diretora de Administração, o Procurador-Chefe Substituto e o Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada informaram ainda sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às 11 horas e 30 minutos do dia oito de junho do ano de dois mil e vinte. Eu, Adriano Cardoso Henrique, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO, Diretor(a) Superintendente**, em 16/06/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BAASCH, Diretor(a) de Licenciamento**, em 13/07/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 16/07/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) Superintendente - Substituto(a)**, em 21/07/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SAMPAIO CHEDEAK, Diretor(a) de Orientação Técnica e Normas**, em 21/07/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292857** e o código CRC **0B7EC697**.

---